



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3807

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinãte

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Procuradoria Geral.....	4
Comissão Permanente de Licitação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Processo nº: 2904/2013.

Anexo: 4708/2012.

Entidade: Instituto Vida Renovada.

Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 24 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 1391/2011.

1 – À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Controle Interno, AUTORIZO a rescisão e aplicação de sanção de suspensão de Contratar com a Administração, do contrato nº 070/2010, que trata da realização de obras de demolição e construção do prédio da Escola Municipal Francisca Jeremias, pelo período de 18 (dezoito) meses, da Empresa MKM CONSTRUTORA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-EPP com o Município de São João de Meriti;

- 2 - Publique-se;
3 – À PGM para a lavratura do respectivo termo.
São João de Meriti, 08 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 2607/2013.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno, e em decorrência do Chamamento Público 002/2011 - SEME, AUTORIZO a celebração de Convênio, entre este MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, para o atendimento à criança de zero a seis anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica;

- 2 – À SEMFAP para providências de empenho;
3 – À PGM para a lavratura do respectivo termo;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 07 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 8008/2013.



Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 0462013, e ADJUDICO a despesa à **Empresa WOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, no valor de R\$ 72.799,68 (Setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

- 2 – Publique-se;
3 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

São João de Meriti, 08 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5467/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2013, **ANNA CLARA RABELLO GASPAR** – Matrícula nº 76797, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5468/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2013, **PEDRO CORTEZ CORREA DA SILVA** – Matrícula nº 76798, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5469/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2013, **LEANDRO MENDONÇA SILVA** – Matrícula nº 76799, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PORTARIA Nº 5531/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 11 de setembro de 2013, **EDNARDOS SANTOS SALOMAO** – Matrícula nº 75475, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5532/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 30 de agosto de 2013, **VIVIAN LOUISE RODRIGUES DE SIQUEIRA LIMA** – Matrícula nº 76754, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5533/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 30 de agosto de 2013, **BRAULINO BREJEIRO FERNANDES** – Matrícula nº 76755, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5534/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 16 de setembro de 2013, **TATIANE DE LIMA DOS SANTOS** – Matrícula nº 75219, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5535/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 16 de setembro de 2013, **ROBERTO DA CUNHA RODRIGUES** – Matrícula nº 76216, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5536/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2013, **VALNEA AMARAL VIEIRA** – Matrícula nº 95774, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5537/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 16 de setembro de 2013, **JULIAN CRISTINA SOUZA DOS SANTOS** – Matrícula nº 95773, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fomento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23x de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5538/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2013, **MARCO ANTONIO FARNESE** – Matrícula nº 94647, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5539/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2013, **RACHEL ALVES DA SILVA** – Matrícula nº 95768, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5544/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2013, **LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA CARDOSO** – Matrícula nº 73855, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5545/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2013, **PATRICIA FRANCISCA DE PAULA MUNIZ** – Matrícula nº 76814, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5546/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2013, **ANDERSON MONTEIRO MATTOS** – Matrícula nº 75555, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5547/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2013, **VINICIUS VIEIRA DE MENDONÇA E SILVA** – Matrícula nº 76747, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5548/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2013, **CHRISTIANE MENDONÇA VALENTE** – Matrícula nº 76271, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5549/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2013, **TAIANE DOS SANTOS ESPINDOLA** – Matrícula nº 76051, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5550/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2013, **ANA PAULA SANTOS DA CONCEIÇÃO** – Matrícula nº 95769, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5551/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de setembro de 2013, **DILSON BARBOSA DE LIMA** – Matrícula nº 95462, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5552/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 18 de setembro de 2013, **MAURICIO LIMA BITENCOURT** – Matrícula nº 95654, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5553/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 18 de setembro de 2013, **LUCIMAR DOS SANTOS** – Matrícula nº 95659, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº 5567 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto Expropriatório 5121/2011”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 194,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto 5121, de 28 de fevereiro de 2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º É declarada de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3365/41, para fins de imissão na posse, a desapropriação de que trata o artigo 1º, que se destinará a construção de uma praça.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

RELAÇÃO DOS MEMBROS

Presidente: **JAIME FIALHO DE AZEVEDO**
As Entidades e seus Representantes, respondendo a convocação do Diário Oficial do dia 10 de setembro.

SOCIEDADE CIVIL
TITULAR **MARCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA I A - CEV**
SUPLENTE **INEZ DE VASCONCELLOS BARBOSA FALCÃO**
ENDEREÇO: Rua Dr. Belizário Pena, 238 – São Mateus – São João de Meriti - RJ

TITULAR **MARIA JOSÉ CABRAL APAE**
SUPLENTE **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**
ENDEREÇO: Rua José de Carvalho, Lt.34 – Vila Tiradentes – São João de Meriti

TITULAR **GEISE MARA SILVA BORGES MÃO AMIGA**

SUPLENTE **ED WILSON NEVES DE OLIVEIRA**
ENDEREÇO: Rua Nair, 358 – Vila Tiradentes – São João de Meriti

TITULAR **REGINA LUCIA GMACH PRO-ARTE**

SUPLENTE **NATÁLIA CHAVES GONZAGA**

ENDEREÇO: Rua Ceci, Lt 86 - Éden

TITULAR **LEIDEMEA SILVA PHENIX**

SUPLENTE **FRANCISCA NUBIANA DA SILVA**

ENDEREÇO: Rua Belizário Pena, 745 – Éden – São João de Meriti

TITULAR **FLÁVIO SOARES DE SOUZA AUTO REPRESENTAÇÃO**

SUPLENTE **JORGE LUIZ GARCIA DE OLIVEIRA**

ENDEREÇO: Rua da Matriz, 876 – Centro São João de Meriti

Endereço atual para contatos com o Conselho: Avenida Presidente Lincoln, nº 911/307 – Vilar dos Teles – São João de Meriti. CEP: 25555-20 Telefone: 2751-0204.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 076 /2013 GAB-SEMUS.

O Secretário Municipal de Saúde de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Alcemir Tebaldi Júnior, mat. 94.465, Renato Codeceira Lopes Gonçalves, mat. 76.610, Cláudio Ramos de Oliveira Magalhães, mat. 76.224 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, 08 de outubro de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

Processo N.º 15-1828/2009.
Requerente: SEMUS
Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 015/2009.

DECISÃO
I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS, do Controle Interno SEMUS, **RATIFICO e HOMOLOGO E ADJUDICO** o pedido de renovação do contrato supra apontado, que tem como contratada a empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA-ME**, pelo mesmo período e valor do contrato inicial, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a continuidade da presente prestação de serviço de caráter contínuo, com fulcro no inciso II e parágrafo 2º e 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Decreto 60.459/67;
II – A Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para alocação de recursos e emissão de Nota de Empenho;

III - Publique-se

São João de Meriti, 30 de Setembro de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário de Saúde
Mat. 94.462

PROCURADORIA GERAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOM DE 30 DE JULHO E 09 DE MAIO DE 2013

Instrumento: Contrato nº 19/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa LOPESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, como contratada.

Objeto: Prestação de serviços de emissão de bilhetes, ordens de passagens aéreas destinadas aos órgãos do município e seus agentes quando em missão oficial compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega dos respectivos bilhetes.

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Nota de Empenho: 542

Fundamento : Proc. 2480/2013 e Lei 8.666/93

Assinatura do Termo: 24/04/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013
Processo Administrativo nº 2578/2013(ANEXOS: 2587/2013, 2580/2013; 2586/2013; 2574/2013, 2582/2013).
OBJETO:Prestação de serviços de divulgação e mobilização social do PEC – Praça de Esporte e Cultura, na Cidade de São João de Meriti, conforme especificações da Folha Suplementar.

A Comissão Permanente de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do pregão supracitado fica adiado “**SINE DIE**”. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ** – PREGOEIRO – EM 08/10/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 11149/2013

Pregão Presencial nº 056/2013 – Objeto:Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva dos elevadores marca ATLAS instalados no prédio administrativo da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti. Realização: 24/10/2013 às 14:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472.**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ**– Pregoeiro.Em 08/10/2013